

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
40	50	069	Dezembro	0,00	32.177,64	32.177,64
40	51	080	Dezembro	0,00	1.000,00	1.000,00
40	60	511	Dezembro	150.000,00	489.773,36	639.773,36
40	80	8080	Dezembro	466.000,00	1.167.388,27	1.633.388,27
40	90	8501	Dezembro	0,00	2.225,00	2.225,00
Total				616.000,00	1.692.564,27	2.308.564,27

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida a quantia de R\$ 1.650.564,27 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos) da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
40	50	069	Agosto	49.088,27	11.952,26	37.136,01
40	50	069	Novembro	122.438,62	20.225,38	102.213,24
40	51	080	Novembro	13.000,00	1.000,00	12.000,00
40	60	511	Março	83.441,81	822,44	82.619,37
40	60	511	Junho	88.774,53	1.973,29	86.801,24
40	60	511	Julho	173.933,48	9.906,85	164.026,63
40	60	511	Agosto	123.107,50	15.238,35	107.869,15
40	60	511	Setembro	248.002,97	5.892,20	242.110,77
40	60	511	Novembro	662.408,10	455.940,23	206.467,87
40	80	8080	Janeiro	434.857,55	11.009,78	423.847,77
40	80	8080	Fevereiro	788.233,38	27.395,18	760.838,20
40	80	8080	Abril	531.149,53	136.750,00	394.399,53
40	80	8080	Maior	494.654,64	4.124,87	490.529,77
40	80	8080	Junho	394.683,76	16.566,54	378.117,22
40	80	8080	Julho	670.139,48	8.575,79	661.563,69
40	80	8080	Agosto	471.111,22	9.423,51	461.687,71
40	80	8080	Setembro	713.971,11	12.423,51	701.547,60
40	80	8080	Outubro	635.987,65	9.833,13	626.154,52
40	80	8080	Novembro	1.745.802,48	889.285,96	856.516,52
40	90	8501	Novembro	2.225,00	2.225,00	0,00
Total				8.447.011,08	1.650.564,27	6.796.446,81

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 06 de dezembro de 2024. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Ronaldo Deber Siena, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcelo Baldassarre Cortez, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1573 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

SÚMULA: Decreta remoção do Elisa Figueiredo Costa para a Administração Indireta.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.009.216976/2024-26,

DECRETA:

Art. 1º Fica removida a lotação para a Administração Indireta, em caráter definitivo, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 145238-ELISA FIGUEIREDO COSTA
- b) TABELA/REF/NIVEL :6 / 1 / 7
- c) CARGO/CLASSE: TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA-B
- d) FUNÇÃO: TGPB01-ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
- e) LOTÇÃO DESTINO 60 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
4103 -DAPS - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE
- f) DOCUMENTO: SEI Nº 19021188518/2024-21
- g) NÚMERO SEI: 19.021.188518/2024-21
- h) DATA VIGÊNCIA: 01/12/2024
- i) VACÂNCIA: Sim
- j) MOTIVO: A SERVIDORA ESTA SENDO REMOVIDA PARA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM PERMUTA COM SERVIDOR JORGE HONÓRIO JUNIOR.
- k) LEGISLAÇÃO: Artigo 48 inciso I e Artigo 49 da Lei nº 4928/92

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 06 de dezembro de 2024. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Ronaldo Deber Siena, Secretário(a) Municipal de Governo, José Otávio Sancho Ereno, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos- em substituição

DECRETO Nº 1574 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), junto à CAAPSML - Plano de Previdência Social - Fundo Financeiro, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
45010.09.272.0017.2.047	3.1.90.01	551	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

Art. 2º A utilização de Superavit Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2023, para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.721, de 21 de dezembro de 2023.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 2.261.000,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e um mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
45	20	551	Dezembro	2.632.000,00	2.261.000,00	4.893.000,00
Total				2.632.000,00	2.261.000,00	4.893.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida a quantia de R\$ 1.261.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta e um mil reais) da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
45	20	551	Fevereiro	1.029.000,00	1.029.000,00	0,00
45	20	551	Março	1.029.000,00	29.000,00	1.000.000,00
45	20	551	Abril	1.029.000,00	29.000,00	1.000.000,00
45	20	551	Maio	1.029.000,00	29.000,00	1.000.000,00
45	20	551	Junho	1.029.000,00	29.000,00	1.000.000,00
45	20	551	Julho	1.029.000,00	29.000,00	1.000.000,00
45	20	551	Agosto	1.029.000,00	29.000,00	1.000.000,00
45	20	551	Outubro	1.029.000,00	29.000,00	1.000.000,00
45	20	551	Novembro	1.029.000,00	29.000,00	1.000.000,00
Total				9.261.000,00	1.261.000,00	8.000.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 06 de dezembro de 2024. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Ronaldo Deber Siena, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcelo Baldassarre Cortez, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1575 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

SÚMULA: Decreta concessão de Promoção por Conhecimento a servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo integrantes da Autarquia Municipal de Saúde do Município de Londrina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 60.028998/2024-88, e

Considerando o deferimento dos pedidos de Promoção na Carreira por Conhecimento, protocolizados no mês de setembro de 2024, de servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo integrantes da Autarquia Municipal de Saúde do Município de Londrina, em conformidade com a Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e suas alterações posteriores e ainda o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentado pelo Decreto Municipal nº 559/2022 e constantes nos Editais nº 076/2024-GPQS/DGTES/AMS,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Promoção por Conhecimento, nos termos abaixo:

- a. Conforme Anexo Único, com vigência a partir de 01/10/2024.
- b. Legislação: Art. 8º da Lei nº 9337/04, de 19 de janeiro de 2004 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 06 de dezembro de 2024. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Ronaldo Deber Siena, Secretário(a) Municipal de Governo, Carlos Felipe Marcondes Machado, Secretário Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO DO DECRETO 1575/2024											
Mat.	Servidor	Cargo_Classe	Cargo	Função	Sit. Anterior			Sit. Atual			Data da Vigência
					Tab	Ref	Niv	Tab	Ref	Niv	
136891	Adriana Borba Alves	Técnico de Saúde Pública	TSPB001	Assistência De Enfermagem II	20	III	7	20	IV	7	01/10/2024
136646	Adriana Maria Da Silva	Técnico de Saúde Pública	TSPA001	Assistência De Enfermagem I	19	III	7	19	IV	7	01/10/2024
119350	Adriana Sílvia Carvalho	Técnico de Gestão Pública	TGPC01	Assist. Em Proj. E Servicos De Planej. E Gestão	7	IV	20	7	V	20	01/10/2024
150746	Aline Muniz De Melo	Técnico De Saúde Em Urgência E Emergência	TSUEU01	Assist. Téc. Enfermagem Em Urgência E Emergência	20	II	5	20	III	5	01/10/2024
151661	Alyne Rodrigues Ramos Cantao	Técnico De Saúde Em Urgência E Emergência	TSUEU01	Assist. Téc. Enfermagem Em Urgência E Emergência	20	II	5	20	III	5	01/10/2024
139491	Amanda Bacelar Xavier Pacheco	Técnico de Saúde Pública	TSPB001	Assistência De Enfermagem II	20	II	7	20	III	7	01/10/2024
137057	Ana Carolina Da Costa Ramos	Técnico de Saúde Pública	TSPB001	Assistência De Enfermagem II	20	III	7	20	IV	7	01/10/2024
120391	Ana Flora Gomes Da Silva	Promotor de Saúde Pública	PSPAODO	Servico De Odontologia	9	IV	34	9	V	34	01/10/2024
134864	Ana Paula Santos Lima	Agente de Combate às Endemias	ACEU01	Serviço De Combate As Endemias	37	III	1	37	IV	1	01/10/2024
133434	Andrea Cristina Nogueira	Agente de Combate às Endemias	ACEU01	Serviço De Combate As Endemias	37	III	1	37	IV	1	01/10/2024
136328	Andreia Filgueiras Rossi Andrekowicz	Promotor de Saúde Pública	PSPAFBI	Servico De Farmaceutica Bioquimica	9	III	7	9	IV	7	01/10/2024